



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 03/2018

Ibiá, 05 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr. Vereador

Paulo José da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no regular exercício de meu mandato, solicita a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Excelentíssima senhora, **Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva**, Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que a Administração Municipal, providencie a Arborização do canteiro central no final da Avenida do Bairro Risoleta Neves e a construção de calçadas - Tendo em vista que os moradores da parte de cima pagam o mesmo imposto dos moradores da parte de baixo e não tiveram tais benefícios até agora.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se fundamenta no fato de que até o momento não foram tomadas providências para arborização e construção de calçadas no canteiro central, em especial no final da Avenida do Bairro Risoleta Neves e os moradores se queixam tendo em vista que acabam sem ter os mesmos benefícios que os demais moradores, ao quais residem próximos ao local onde já está tudo arrumado e arborizado.

Certo em poder contar com sua especial atenção antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO JOSÉ DA SILVA
Vereador - PR

